

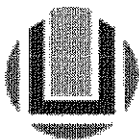


CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 19/2018

Sessão ordinária realizada em 14/09/2018

1Aos 14 dias do mês setembro de 2018, às 17h, na sala 15 da SEAD, Campus
2Carreiros, sob a presidência do Diretor Anderson Orestes C. Lobato, e
3secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão
4ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes
5os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada a ausência da
6Professora Maria de Fátima Prado Gautério. Aberta a sessão, o Prof. Anderson
7solicitou a inclusão do seguinte item de pauta: Logotipo do Escritório Modelo de
8Assessoria Jurídica – EMAJ. Colocada em votação, a inclusão da pauta
9supracitada foi aprovada por unanimidade. **1) LOGOTIPO DO**
10**ESCRITÓRIO MODELO DE ASSESSORIA JURÍDICA – EMAJ:** Aberta a
11discussão, a Prof.^a Claudete apresentou a proposta de Logotipo para o EMAJ.
12Colocada em votação, o Logotipo do Escritório Modelo de Assessoria Jurídica –
13EMAJ, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo I. **2) APROVAÇÃO**
14**DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 16/2018:** O Prof. Anderson
15informou que, como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária,
16realizada no dia 09 de agosto, foi disponibilizada previamente pela Secretaria
17aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores
18lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da
19Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada
20em discussão a após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por
21unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**
22**17/2018:** O Prof. Anderson informou que, como de costume, a Ata da referida
23sessão ordinária, realizada no dia 10 de agosto, foi disponibilizada previamente
24pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os
25docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de
26todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico
27(<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão a após em votação, sem
28objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DA ATA DA**



Campus Carreiros, Rio Grande, RS
Campus Santa Vitória do Palmar, RS
Campus Santo Antônio da Patrulha, RS

<http://direito.furg.br>
fadir@furg.br
Telefone: 53 3233 6634

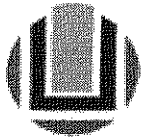
4

26 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 18/2018:** O Prof. Anderson informou que,
27 como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 23 de
28 agosto, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do
29 Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na
30 Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através
31 do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão a
32 após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **5)**
33 **APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-**
34 **GRADUAÇÃO DA PROF.^a RITA DE ARAUJO NEVES:** O Prof. Anderson
35 proferiu a leitura do relatório de afastamento para pós-graduação da Prof. Rita
36 Neves, referente ao 1º semestre de 2018. Colocada em discussão e após em
37 votação, o relatório de afastamento para pós-graduação da Prof.^a Rita Neves foi
38 aprovado por unanimidade. **6) APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE**
39 **PESQUISA REGISTRADOS NO SISPROJ:** O Prof. Anderson apresentou os
40 Projetos de Pesquisa submetidos no SisProj, conforme o seguinte: 6.1 Projeto
41 intitulado “Vidas do Sul: Direito, Identidade e Movimentos Sociais na América
42 do Sul”, coordenado pelo Professor Antonio Jose G. Brito; e 6.2 Projeto
43 intitulado “Limites ao ativismo judicial e à mutação jurisprudencial: um olhar
44 para os direitos fundamentais”, coordenado pela Professora Raquel Fabiana L.
45 SpareMBERGER. Colocados em discussão e após em votação, os Projetos de
46 Pesquisa supracitados foram aprovados por unanimidade. **7) APROVAÇÃO**
47 **DOS PROJETOS DE EXTENSÃO REGISTRADOS NO SISPROJ:** O Prof.
48 Anderson apresentou os Projetos de Extensão submetidos no SisProj, conforme
49 o seguinte: 7.1 Projeto intitulado “(Re)construindo modos de fazer e pensar a
50 Educação Ambiental - edição 2018, coordenado pelas Professoras Simone G.
51 Freire e Vanessa H. Caporlingua; 7.2 Projeto intitulado “Seminário Anual do
52 Curso de Relações Internacionais da FURG”, coordenado pelos Professores:
53 Daniel L. Marchiori Neto, Camila F. Vidal, Fabiane Simioni, Hemerson Luiz
54 Pase, Felipe K. Moreira e Luciano V. Ferreira. Colocados em discussão e após
55 em votação, os Projetos de Extensão supracitados foram aprovados por
56 unanimidade. Em seguida, o Prof. Anderson informou que também foi
57 submetido no SisProj, o seguinte Projeto de Ensino: “Qualificar o aprendizado
58 do Processo Civil para a efetividade de direitos”, coordenado pelo Professor
59 Marcelo E. Cafrune. Colocado em votação, o referido Projeto de Ensino foi
60 aprovado por unanimidade.

5

6

2



618) **CRIAÇÃO DA DISCIPLINA FAMED PROCESSO N. 9.094/2017:** O
62 Prof. Anderson informou que a Faculdade de Medicina solicitou a criação da
63 disciplina optativa intitulada “Responsabilidade Médica”, nos termos do
64 processo 23116.009094/2017-37, a ser ofertada pela FADIR para o Curso de
65 Medicina. Em seguida, informou que a disciplina foi elaborada com a
66 contribuição da Prof.^a Sheila Stolz, a qual ficará responsável pela oferta da
67 disciplina ao referido Curso de Graduação. Dando prosseguimento, o Prof.
68 Anderson proferiu a leitura do detalhamento da proposta de criação da
69 disciplina, conforme o seguinte: Denominação: Responsabilidade Médica;
70 Caráter: optativa; Duração: semestral; Localização no QSL: 6º Semestre; Carga
71 horária: 30 horas; Créditos: Sistema de Avaliação II; Créditos: 2 e Ementa: A
72 saúde como direito humano. O direito à Saúde na ordem constitucional: uma
73 perspectiva social para defesa e promoção da vida. Judicialização do direito à
74 saúde. Responsabilidade civil - médicos, hospitais/clínicas e planos de saúde. O
75 consentimento informado e a responsabilidade médica. Responsabilidade
76 solidária do hospital e plano de saúde por erro médico. Após alguns debates e
77 colocada em votação, a proposta de criação da disciplina intitulada
78 Responsabilidade Médica foi aprovada por unanimidade, nos termos do
79 detalhamento supracitado. **9) CONVÊNIOS FURG/FADIR:** O Professor
80 Anderson apresentou os seguintes Convênios da FURG/FADIR: 9.1 Acordo de
81 cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural entre a Universidade
82 Federal de Rio Grande e a Universidade Central 'Marta Abreu' de las Villas,
83 tendo como responsável pelo convênio na Unidade o Prof. Eder Dion Costa; 9.2
84 Acordo de cooperação entre a Universidade Federal do Rio Grande e a
85 Universidade de Rennes 1, tendo como responsável pelo convênio na Unidade, a
86 profa. Maria Claudia Brauner; 9.3 Convênio entre a Universidade Federal do
87 Rio Grande e a Justiça Federal do Rio Grande do Sul, tendo como responsável o
88 prof. Luciano Vaz Ferreira; 9.4 Convênio do Projeto de Extensão intitulado
89 Escritório Modelo de Assessoria Jurídica (EMAJ) com a Fundação de Apoio à
90 Universidade do Rio Grande (FAURG), tendo como responsável pelo Convênio
91 na Unidade, a Prof.^a Simone de Biazzi A. Batista da Silveira. Aberta a
92 discussão, cada um dos responsáveis pelo Convênios e Acordos de Cooperação
93 supracitados, fizeram uma breve explanação dos respectivos Projetos. Colocados
94 em votação, todos os Convênios e Acordos de Cooperação foram aprovados por
95 unanimidade. **10) MINUTA DE DELIBERAÇÃO ELEIÇÃO DOS**

AR



Campus Carreiros, Rio Grande, RS
Campus Santa Vitória do Palmar, RS
Campus Santo Antônio da Patrulha, RS

<http://direito.furg.br>
fadir@furg.br
Telefone: 53 3233 6634

10

96 **REPRESENTANTES DA FADIR NO CONSUN:** O Prof. Anderson informou
97 que a Secretaria Executiva dos Conselhos da FURG encaminhou documento à
98 Unidade, informando que o mandato dos atuais representantes da FADIR no
99 CONSUN encerra-se no dia 26 de outubro de 2018, nesta perspectiva, sendo
100 necessário a realização e organização do processo de eleição para representantes
101 da FaDir no referido Conselho Superior, conforme inciso XXI do Artigo 6º do
102 Regimento Interno da FADIR. Em seguida, informou que a proposta de
103 Deliberação foi encaminhada previamente aos conselheiros através de e-mail, no
104 ato de convocação da presente reunião ordinária, para apreciação e realização de
105 possíveis destaques ao texto da norma. Dando prosseguimento, proferiu a leitura
106 do cronograma do processo eleitoral. Colocada em discussão e após em votação,
107 a Deliberação do processo eleitoral para representantes da Faculdade de Direito
108 no Conselho Universitário - CONSUN, foi aprovada por unanimidade,
109 constituindo-se na **Deliberação 08/2018 CONFADIR**, conforme Anexo II. **11)**

110 **PEDIDOS DE REDISTRIBUIÇÃO DAS UFJF E UFPEL:** O Prof. Anderson
111 informou que a Unidade recebeu duas solicitações de redistribuição, como
112 segue: 11.1 Processo 23116.002190/2018-35 – Requerente Prof. João Becon de
113 Almeida Neto da Universidade Federal de Juiz de Fora; e 11.2 Processo
114 23116.006751/2018-75 – Requerente Vinícius Castro da Silva da Universidade
115 Federal de Pelotas. Em seguida, o Prof. Anderson informou que realizou
116 consulta aos Professores da Unidade, sobre o interesse em realizar redistribuição
117 por permuta com os referidos Professores, informando ainda que estabeleceu o
118 prazo de 06 de setembro de 2018, para manifestação dos Docentes da Unidade.
119 Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou que, no prazo estabelecido,
120 não houve manifestação dos Docentes quanto a redistribuição para a UFJF. Já
121 para a UFPEL, o Prof. Anderson informou que o Prof. Daniel Marchiori Neto,
122 manifestou interesse quanto a redistribuição por permuta para a referida
123 Instituição (Protocolo Solicitação n. 27279). Em seguida, o Prof. Anderson
124 esclareceu que em Reunião realizada com o Prof. Vinícius sobre o tema, o
125 mesmo externou que, em virtude de sua formação acadêmica e profissional, a
126 princípio, o interesse do Docente é atuar no Curso de Graduação em Direito do
127 Campus Carreiros. Logo após, o Prof. Anderson esclareceu que, no momento, o
128 Prof. Daniel encontra-se lotado no Campus de Santa Vitória do Palmar
129 aguardando a conclusão do Edital de Remoção para o Campus Carreiros
130 (Deliberação 02/2018 CONFADIR, Processo 23116.006751/2018-75). Por fim,

11

12

4



1310 Prof. Anderson propôs que, após concluído o processo de remoção do Prof.
132Daniel, o presente pedido de redistribuição retorne a pauta do Conselho da
133FADIR. Colocada em discussão, o Prof. Daniel informou que concorda com a
134proposição do Prof. Anderson, destacando que o Concurso Público para
135Magistério Superior, que permitirá a conclusão do processo de remoção, já está
136tramitando na Universidade. Colocada em votação, a proposição supracitada foi
137aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson passou a
138palavra ao Prof. Rafael, designado relator do processo 23116.002190/2018-35,
139pedido de redistribuição do prof. Joao Becon. O Prof. Rafael proferiu a leitura
140do relatório concluindo que, no momento, não há interesse da Unidade
141Acadêmica Faculdade de Direito para a redistribuição. Após debates e colocada
142em votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade. **12) PEDIDO DE**
143**DISPONIBILIDADE DOCENTE DA JUSTIÇA ELEITORAL TJRS:** O
144Prof. Anderson informou que a Reitoria da Universidade, solicitou que a FADIR
145se manifestação acerca do pedido do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande
146do Sul (Ofício 163/2018) para que o Prof. Miguel Antonio Silveira Ramos
147compareça de maneira ininterrupta no referido Tribunal, durante todo o período
148eleitoral, ou seja, até o dia 19 de dezembro de 2018. O Prof. Anderson informou
149ainda que o Prof. Miguel já atua como Desembargador Eleitoral Substituto, na
150classe dos Advogados, e informou também que, conforme aprovado pelo
151Conselho, a Profa. Visitante Betina Krause Saraiva, assumiu a disciplina de
152Direito de Família e Sucessões, Turmas A e B, em regime de colegiado com a
153Prof. Miguel, sendo assim, caso aprovada a disponibilidade do referido
154Professor ao TRE, não trará prejuízos a Unidade e o Curso de Direito. Colocada
155em votação, a disponibilidade ininterrupta do Professor Miguel Antonio Silveira
156Ramos para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, até o dia 19 de
157dezembro de 2018, foi aprovada por unanimidade. **12) PROPOSTA DE NOVA**
158**DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO DOS**
159**ENCARGOS DOCENTE:** O Prof. Anderson informou que a proposta de
160deliberação foi encaminhada previamente aos conselheiros através de e-mail pde
161convocação da presente reunião ordinária do Conselho da FaDir para apreciação
162e realização de possíveis destaques ao texto da norma. Logo após, o Prof.
163Anderson esclareceu os motivos pelos quais está sendo propostas as alterações
164na presente deliberação, dentro os quais, a adequação do Plano Individual
165Docente às alterações curriculares dos Curso de Graduação em Direito e do



16

166Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, principalmente as correlatas ao
167Trabalho do Conclusão de Curso e Elaboração de Dissertação, respectivamente.
168O Prof. Anderson informou que a proposta incluiu ainda a possibilidade de
169realizar o registro das atividades docentes no Quadro de Horários dos
170Professores, não somente a oferta de disciplinas, mas igualmente as atividades
171atribuídas por Portaria específica, tais como a participação em Comissões e
172Grupos de Trabalho. Aberta a discussão, a Profa. Liane Pazinato propôs que
173fosse mantido o atual regulamento, sem alterações, em virtude que, no seu
174entendimento, a atual norma possui uma maior abrangência da descrição das
175atividades desenvolvidas pelos Professores. O Prof. Eduardo Pitrez concordou
176com o posicionamento da Profa. Liane e informou que, no seu entendimento, a
177atual deliberação é mais completa o possui uma maior fundamentação jurídica.
178O Prof. Rafael propôs que fosse mantida a atual norma e que fossem realizadas
179apenas alterações pontuais ao texto, com intuito que promover as adequações
180supracitadas informadas pelo Prof. Anderson. O Prof. Anderson reiterou que as
181alterações na norma são necessárias com intuito de realizar as referidas
182adequações, principalmente as que se referem orientação dos estudantes, seja
183dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação; seja das Dissertações do
184Mestrado as quais foram convertidas em disciplinas. Dando prosseguimento, o
185Prof. Anderson esclareceu que a proposta também pretende regulamentar a
186Supervisão de Estágio externo não-obrigatório, através da atribuição de horas
187semanais para a realização da referida atividade, salientado que, está proposto a
188referida alteração, com intuito de atender à solicitação dos estudantes para um
189maior acompanhamento do Curso de Direito do estágio externo. Após mais
190alguns debates, em virtude do adiantado da hora e por alguns dos conselheiros,
191os quais atuam na docência, necessitarem ministrar aula a partir das 19h, o Prof.
192Anderson propôs que a sessão fosse interrompida e a discussão retomada na
193próxima reunião ordinária do Conselho. O Prof. Anderson propôs ainda que,
194acolhendo as contribuições dos conselheiros, irá realizar alterações na atual
195norma que regulamenta o Plano de Individual do Trabalho Docente (PITD) e o
196Planejamento das Atividades Docentes (PAD) , com intuito de contemplar as
197adequações supramencionadas, e, por fim, ponderou que, assim que finalizada a
198nova proposta, irá submeter aos conselheiros para apreciação. Colocadas em
199votação, as proposições supracitadas foram aprovadas por unanimidade. 13)

200Assuntos Gerais: O Prof. Péricles propôs que o Conselho aprove um voto de

17

18

6

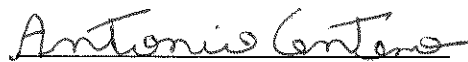


Campus Carreiros, Rio Grande, RS
Campus Santa Vitória do Palmar, RS
Campus Santo Antônio da Patrulha, RS

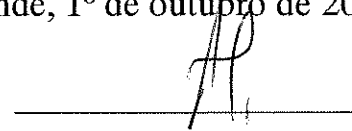
<http://direito.furg.br>
fadir@furg.br
Telefone: 53 3233 6634

19

201 pesar em virtude do falecimento do irmão da Profa. Maria de Fátima Gautério.
202 Colocada em votação, a referida proposição foi aprovada por unanimidade.
203 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às 19h, o Senhor Presidente
204 encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do
205 Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima
206 oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos
207 Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 1º de outubro de 2018.



Secretário



Diretor